

Assunto: Prémios Ciência & Inovação do Politécnico de Coimbra

Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 8º do Regulamento dos Prémios Ciência & Inovação do Politécnico de Coimbra, o prazo de candidatura à atribuição dos Prémios é definido anualmente por despacho do Presidente do IPC;

Considerando que o júri de avaliação das candidaturas é nomeado pelo Presidente do IPC, nos termos do artigo 11º do referido Regulamento;

Determino:

1. As candidaturas aos Prémios Ciência & Inovação do Politécnico de Coimbra no ano de 2023 deverão ser apresentadas entre os dias 2 e 11 de junho.
2. O júri de avaliação das candidaturas tem a seguinte composição:

Doutora Marta Helena Fernandes Henriques, Diretora do Instituto de Investigação Aplicada do Politécnico de Coimbra, que preside

Doutora Carla Joana Santos Marinho Silva, Investigadora Principal do CITEVE – Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal

Doutora Maria Augusta Romão da Veiga Branco, Professora Coordenadora do Politécnico de Bragança

Coimbra, 1 de junho de 2023 - O Presidente do IPC, Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde

